



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

### LEI Nº 168/75

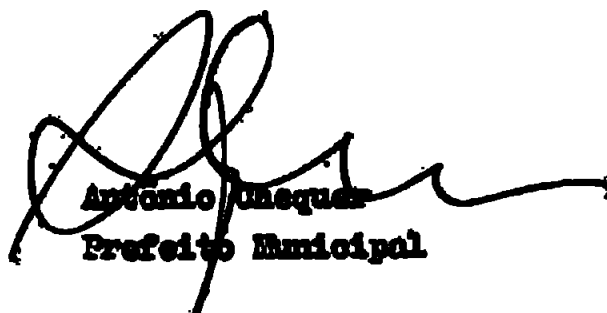
**Confere denominação de Rua.**

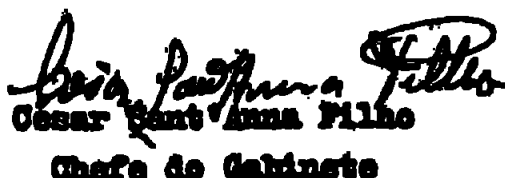
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua Vinícius de Moraes, a 3ª Rua superior a Rua José Mauro Vasconcelos situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975

  
Antonio Queques  
Prefeito Municipal

  
Cesar Sant'Anna Filho  
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/75)

# Assinaturas



---

---

---

---